



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 24.

EDIÇÃO DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO EM 13/09/2021

LEI Nº 365 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de **RAIMUNDO DJALMA DE VASCONCELOS**, o parque linear que será construído em torno do açude Manoel Batista de Moraes e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Raimundo Djalma de Vasconcelos** o parque linear que será construído em torno do açude Manoel Batista de Moraes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sede do Poder Executivo Municipal, aos 13 dias do mês de setembro 2021.

MANOEL VASCONCELOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL